INDICAÇÃO Nº 108/2020

Instalação de placas de “proibido som” nas proximidades do Hospital Dr. Campagnolo, especialmente nas Ruas Santos Dumont, Nossa Senhora do Rocio e Dom Pedro II, no Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de placas de “proibido som” nas proximidades do Hospital Dr. Campagnolo, especialmente nas Ruas Santos Dumont, Nossa Senhora do Rocio e Dom Pedro II, no Centro.

A instalação de placas indicando a proximidade de hospital serve de alerta para motoristas que estacionam ou trafegam pelo local e utilizam-se de som alto prejudicando os pacientes daquela unidade hospitalar e moradores vizinhos.

Diante da situação e objetivando maior tranquilidade à população solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 18 de fevereiro de 2020.

GABRIEL BAIERLE